

ATUAÇÃO

Revista *Jurídica* do

Ministério Público Catarinense



DIREITO AMBIENTAL:

TEMAS RELEVANTES E ATUAIS ACERCA
DA TUTELA DO MEIO AMBIENTE

Editor Convidado:

Prof. Dr. Marcelo Buzaglo Dantas

DIREITO AMBIENTAL: TEMAS RELEVANTES E ATUAIS ACERCA DA TUTELA DO MEIO AMBIENTE

ENVIRONMENTAL LAW: RELEVANT AND CURRENT TOPICS REGARDING
ENVIRONMENTAL PROTECTION

Cumpre-me, na condição de Editor-Convocado, o aprazível dever de apresentar o atual volume da prestigiosa *Atuação: Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense*, integralmente dedicado ao Direito Ambiental.

A iniciativa partiu da Diretoria do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina, capitaneada por seu Diretor, o Promotor de Justiça Marcionei Mendes, no sentido de alterar o rumo da tradicional publicação, fazendo-a temática e convidando membros externos à instituição para organizar cada volume.

Coube a mim a primeira experiência neste sentido, o que me deixa extremamente honrado, não apenas pela grandiosidade do convite, como também pela relação que sempre mantive com o Ministério Público catarinense, tendo lecionado na sua Escola de Preparação e Aperfeiçoamento por nada menos do que 15 anos.

Ciente do enorme desafio, pus-me a trabalhar fortemente para honrar a missão e não decepcionar aqueles que a confiaram a mim.

O primeiro passo foi divulgar a publicação para os quatro cantos do país, na busca pela necessária exogenia, trazendo para o Estado de Santa Catarina textos de uma plêiade de juristas especializados na temática objeto do volume específico.

A seguir, buscou-se um outro grupo de acadêmicos qualificados (mestres, doutores ou doutorandos) para que procedessem à avaliação às cegas dos artigos enviados. Todos os textos submetidos foram examinados por pelo menos dois avaliadores, justamente como mandam as melhores regras relativas ao tema.

O resultado é o que aí está e ora se apresenta ao público. Uma variedade de artigos da mais elevada qualidade, oriundos de diferentes instituições e de distintos Estados, além de outros de membros do próprio Ministério Público catarinense e de entidades locais.

O volume é aberto com o texto escrito por mim e por meu orientando de Doutorado da Universidade do Vale do Itajaí em regime de dupla titulação com a Widener University – Delaware Law School, **Guilherme Rigo Berndsen**, sob o título “Estado atuado do planeta e as ferramentas para preservação ambiental”, em que apresentamos um panorama dos problemas ambientais da atualidade e investigamos as medidas necessárias para o aprimoramento da qualidade de vida dos seres humanos.

O advogado **Terence Trennepohl** e a Promotora de Justiça **Ana Karina Omena** contribuem com relevante texto sobre “O princípio da precaução no Direito Ambiental brasileiro”, em que examinam as soluções adequadas para o conflito entre o desenvolvimento tecnológico e capacidade de intervenção, bem como o papel do aludido princípio (e o do da prevenção) na busca por se evitar a incidência da responsabilidade ambiental nos seus três níveis.

Da Universidade do Rio dos Sinos/RS vem o artigo intitulado “Desvendando a emergência climática”, do Professor **Délton Winter de Carvalho**, referência na temática no país. O texto procura apresentar os diferentes aspectos da emergência climática (científico, político e jurídico), bem como avaliar se os atos declaratórios de emergência climática que vêm proliferando mundo afora limitam-se a uma retórica política ou apresentam caráter cogente.

Nesta mesma linha ligada ao Direito Ambiental Internacional é o artigo “Políticas ambientais e instrumentos econômicos: uma análise do mercado de créditos de carbono”, do advogado e professor **Jorge Alex Nunes Athias**, um dos precursores do estudo do Direito Ambiental no Brasil e do advogado e Doutor em Direito **João Daniel Macedo de Sá**, ambos vinculados à Universidade Federal do Pará. O texto trata dos incentivos econômicos à preservação ambiental previstos na legislação, com especial ênfase para o mercado de carbono e como esse sistema pode contribuir para a atuação do Ministério Público. Aspectos da política brasileira sobre mudanças climáticas (avanços e desafios) integram a conclusão do trabalho.

Do corpo docente e discente a Universidade do Vale do Itajaí, conveniada com o CEAF/MPSC nos programas de dupla titulação em Mestrado e Doutorado, provém o texto intitulado “A concessão de créditos fiscais em contrapartida às ações humanas em favor do meio ambiente”, de autoria da Doutoranda **Patricia Frizzo** e da Professora **Denise Schmitt Siqueira Garcia**. O artigo, que tem

como pano de fundo o notável princípio do protetor-recebedor, examina práticas bem-sucedidas de países alienígenas na utilização de créditos fiscais como fator de incentivo a ações voltadas à sustentabilidade ambiental, faz-nos pensar sobre como se pode desenvolver tais práticas no Brasil.

“Tecnologias disruptivas na defesa dos direitos socioambientais difusos e coletivos: necessidade e desafio” é o título do artigo da Professora e Desembargadora Federal do TRF da 3ª Região **Consuelo Yoshida** e do Promotor de Justiça e Doutorando pela PUC-SP **Alan Pierre Chaves Rocha**. O trabalho procura examinar a utilização das ferramentas tecnológicas disruptivas na implementação dos direitos socioambientais no Brasil, examinando a regulamentação existente e sugerindo aprimoramentos à luz do Direito da União Europeia. *Blockchain*, inteligência artificial e robótica são tecnologias analisadas, demonstrando-se que o direito brasileiro ainda não avançou suficientemente no uso dessas inovações tecnológicas em prol da tutela dos direitos da coletividade, o que pode ser aprimorado, conforme sugerido no texto.

Prata da casa, o Procurador de Justiça **Paulo Antonio Locatelli**, Mestre e Doutorando em Direito, contribui com o volume com o texto “O poder legiferante municipal em relação às áreas de preservação permanente de margem de curso de água urbano: perspectivas para evitar o efeito cama de Procusto”, em que examina os efeitos decorrentes da recente Lei n. 14. 285/21, que atribuiu aos municípios a competência para estabelecer limites de afastamento de elementos hídricos naturais situados em centros urbanos. O autor, profundo conhecedor da matéria, aponta os requisitos necessários para a aplicação da lei – inclusive o diálogo das fontes legislativas –, sem os quais, alerta, poderá haver riscos aos próprios ocupantes das respectivas áreas.

A Professora Doutora **Isabella Franco Guerra**, uma das primeiras a tratar do tema da ação civil pública ambiental no Brasil, em sua dissertação de mestrado (PUC-RJ), apresenta trabalho em que examina as atualidades relativas a este importante instrumento processual de tutela do meio ambiente, com especial enfoque para a cumulatividade das pretensões e o cabimento da reparação do dano moral coletivo.

“Meio ambiente e sustentabilidade: análise sobre questões jurídicas à luz do Direito Ambiental” é o título do trabalho da Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito pela Emil Brunner Word University (Flórida/EUA) **Jo-**

anes Otávio Gomes, que contempla uma interessante análise histórica sobre o processo evolutivo do ser humano, bem como do avanço da tecnologia e do conhecimento e seus respectivos reflexos nas questões ambientais. A tônica do texto, contudo, centra-se no exame dos principais mecanismos preventivos e protetivos do Direito Ambiental e da Sustentabilidade, bem como na análise dos princípios, legislação e conceitos.

A Doutora **Bianca Castellar de Faria** e o Doutorando **Naurican Ludovico Lacerda**, ambos da UNIVALI em regime de dupla titulação com a Widener University – Delaware Law School, escrevem sobre a necessidade de preservação dos dados ambientais por intermédio da publicidade registral imobiliária. Valendo-se a sua *expertise* como oficiais de registro de imóveis, os autores apontam a relevância de se concentrar as informações ambientais junto à matrícula do bem, garantindo o acesso da coletividade às respectivas informações.

O tema meio ambiente – registro de imóveis também é o foco do texto de minha autoria em conjunto com meu ex-orientando de doutorado e pós-doutorado, o Juiz Federal **Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva**. Na mesma toada do texto anterior, sustentamos a relevância de se municiar o registro de imóveis de informações ambientais, notadamente, no caso, da existência de áreas contaminadas.

Outro texto oriundo do Ministério Público de Santa Catarina refere-se ao muito noticiado julgamento do tema 1010 pelo Superior Tribunal de Justiça, relativo aos limites de afastamento de cursos d'água em áreas urbanas e a consequente formação de áreas de preservação permanente – APPs nos respectivos entornos. Da lavra da Assistente da Procuradoria de Justiça **Jessica Kindlein Angioletti** e do Procurador **Paulo Antonio Locatelli**, o texto aborda as consequências da decisão adotada pela Corte Superior, bem como enfrenta a questão à luz da regularização fundiária urbana – REURB.

A doutoranda pela Universidade Federal do Ceará **Clara de Oliveira Adão** contribui com artigo sob o título “Reflexões estéticas para decolonizar as áreas protegidas no Brasil”, em que busca examinar os reflexos socioculturais decorrentes do sistema de áreas ambientalmente protegidas, analisando a temática sob a perspectiva da estetização do meio ambiente, através da priorização à tutela de lugares bonitos e suas consequências.

O volume se encerra com o texto intitulado “Indicadores globais para efetivação do direito fundamental à cidade sustentável em zonas costeiras”, de autoria da advogada e Mestranda em Direito Constitucional pela UFC, **Lívia Brandão Mota Cavalcanti**. O artigo aborda a relação de solidariedade entre os cenários global e locais no que toca à sustentabilidade ambiental nas zonas costeiras das áreas urbanas e conclui pela relevância dos indicadores globais com existência de processos de localização, contudo pela ineficiência da proteção ambiental quando se trata de uso sustentável das zonas urbanas costeiras.

Espera-se, sinceramente, que a missão que me foi atribuída tenha sido concluída a contento. Pessoalmente, posso afirmar foi um privilégio ter tido a oportunidade de conduzir este processo e de reunir este seleto grupo de autores para tratar de um tema que me é tão caro quanto o é para o Ministério Público e, especialmente, para os dedicados e aguerridos Promotores de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Marcelo Buzaglo Dantas

Professor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)

Editor-Convitado

Marcionei Mendes

Promotor de Justiça

Editor-Responsável

Pareceristas que atuaram no volume 17, número 36, de novembro de 2022

Alan Felipe Provin (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas/AM – TJ-AM)

Alessandro Panasolo (Universidade Federal do Paraná – UFPR)

Alexandre Waltrick Rates (Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI)

Ana Carolina Naves Dias Barchet (Universidade de Cuiabá – UNIC)

Antonio Shenckel do Amaral e Silva (Justiça Federal)

Daniel Raupp (Justiça Federal)

Denise Schmitt Siqueira Garcia (Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI)

Guilherme Rigo Berndsen (Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI)

Heloise Siqueira Garcia (Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI)

Isabella Franco Guerra (Universidade Estácio de Sá – UNESA)

Jéssica Bertoti (Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI)

Luís Felipe Siegert Schuch (Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – TJ-SC)

Marcelo Buzaglo Dantas (Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI)

Maria Claudia Silva Antunes de Souza (Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI)